



MANUAL DE CONDUTA ESPORTIVA 2025

INTRODUÇÃO

O **InterANTARES 2025 - Festival ANTARES de Arte, Esporte e Ação Solidária** é um evento oferecido **exclusivamente** aos alunos de 9º ano do Ensino Fundamental ao 3ª série do Ensino Médio de todas as sedes Antares.

Para que aconteça de forma harmônica e organizada, o Colégio Antares espera que seus alunos, durante todo o evento, apresentem um comportamento ético, de acordo com os valores estabelecidos e aceitos nas regras desportivas em que estão inseridos.

Para tanto, necessitam atender as solicitações dos profissionais que atuarão no InterAntares, da portaria aos árbitros das competições e, sobretudo, dos Técnicos Pedagógicos, independentemente da sede em que trabalham, colaborando com seus companheiros de equipe e de sala, em qualquer local do evento.

O Colégio Antares espera que suas ações de cooperação esportiva sejam baseadas no respeito ao companheiro de equipe e ao adversário, com valores de consideração e transparência. Para nortear essas ações foi criado este **Manual de Conduta Esportiva**.

OBJETIVO

Disseminar a importância das condutas esportivas para que cada aluno saiba seu papel no grupo. Esclarecer, orientar e propiciar a compreensão clara de quais comportamentos e condutas são considerados adequadas ou inadequadas no desempenho das atividades esportivas.

Este manual é destinado a todos os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio do Colégio Antares independente de série e sede a que pertençam.

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

Os alunos do Colégio Antares serão avaliados pela sua conduta durante a competição, nos seguintes tópicos:

1. Ética esportiva;
2. Conduta esportiva;
3. Respeito incondicional aos companheiros e adversários;
4. Conflitos de interesses;
5. Diversidades étnicas, sócio econômica, cultural, religiosa e sexual;
6. Respeito aos superiores, sem agressão verbal ou física e ameaças a professores e alunos;
7. Padrão de condutas com os adversários;
8. Responsabilidade com os horários dos jogos e frequência.

JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA

Será constituída uma Junta Disciplinar Desportiva para analisar todos os casos disciplinares ocorridos durante o evento e determinar as punições cabíveis, desde sanções disciplinares previstas no Regimento da Escola, como desclassificação da equipe ou retirada dos alunos da competição.

Essa junta será composta pelos diretores do DEA, os diretores das sedes participantes e os coordenadores de Educação Física.

CONDUTAS GERAIS

1. Os atletas que ferirem as normas disciplinares dentro ou fora da competição, estão sujeitos às penalidades aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA;
2. Qualquer participante que tentar desvirtuar as finalidades dos jogos ou dirigir críticas caluniosas e difamatórias à organização deles, estará sujeito às penalidades mencionadas no item anterior;
3. Será terminantemente proibido e considerado falta grave o consumo, por parte dos atletas e da torcida, de bebidas alcóolicas, cigarros ou qualquer tipo de droga dentro ou fora da Escola durante as competições;
4. Será terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de fogos de artifício, sinalizadores e similares dentro da Escola;
5. Qualquer manifestação antidesportiva (preconceito, ameaças e violências) veiculada nas redes sociais (Facebook, X, Instagram, Whatsapp, Snapchat, etc.), ou durante o evento, estará sujeita às penalidades aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA;
6. Toda e qualquer saída da sede só poderá ser realizada com a autorização escrita dos responsáveis pelo aluno, apresentada ao Coordenador da sede de origem ou com a presença dos responsáveis pelo aluno;
7. Cada aluno poderá trazer apenas a sua água e seu lanche individual, para consumo próprio. Será terminantemente proibida a comercialização (venda) e/ou distribuição de água e alimentos de qualquer gênero (Exemplos: pipocas, picolés, sorvetes, marujinhos, churros, algodão doces etc.) nas dependências e proximidades da Escola.
8. O descumprimento de qualquer regra de conduta contida no Regulamento ou Manual de Conduta do InterAntares 2025 acarretará na perda de **100 pontos** na pontuação geral da sede envolvida.

CONDUTAS ESPORTIVAS

1. Os árbitros das competições serão designados pela Coordenação Geral de Esportes DEFE;
2. Atletas e torcidas que faltarem com o respeito aos árbitros (professores), coordenadores e alunos e se envolverem em discussões estarão sujeitos às penalidades aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA;
3. Atletas e torcidas que se envolverem em agressões físicas serão excluídos do InterAntares;
4. Todo atleta que receber cartão vermelho nos jogos cumprirá a suspensão automática de um jogo e será julgado pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA;
5. As sedes que descumprirem as normas de conduta contidas nesse manual estarão passíveis de desclassificação do evento.

